



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e três de Janeiro do ano de dois mil e quinze às 14h00min, realizada na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Pedro Antonio Ribeiro; Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello; Olga Soriano Infante W. Coelho e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município** - Secretário de Governo - Gustavo Durlacher e Secretário de Administração e Finanças – Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, inicia a reunião seguindo a pauta, conforme itens a seguir: **1)- Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Dezembro/2014:** O Conselheiro Fernando fez a leitura do Relatório, onde, este Conselho, com referência as observações finais, relativo a inconsistência no valor de R\$ 1.361,18 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), apontado no Item V do Relatório da Diretoria Executiva, constatou que o Conselho Fiscal deixou de observar a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna – Jaguariúna Previdência, datada de 29 de Dezembro de 2014 (enviada juntamente com o Relatório da Diretoria Executiva), o qual explica que referido valor (depósito) diz respeito a contribuição do ente (14,20%), contribuição do servidor (11%) e carga suplementar (4%) de servidor municipal cedido a Prefeitura do Município de Campinas, conforme Portaria nº 382, de 30 de Outubro de 2014. Este Conselho sugere ao Conselho Fiscal, maior diligência quando da análise dos documentos enviados pela Diretoria Executiva, bem como, pelo Comitê de Investimentos, a fim de evitarmos apontamentos indevidos (os esclarecimentos quanto a esta inconsistência estão descritos em mensagem eletrônica enviado pela Diretoria Executiva à todos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal em 15 de Janeiro de 2015 às 10hs18min). Quanto aos demais itens do Relatório, este Conselho, por unanimidade, deliberou pela aprovação do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal Mês de Dezembro/2014. **2) – Mensagem Eletrônica**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

enviada em 20 de Janeiro de 2015 às 09hs39: O Conselheiro Fernando leu referida mensagem, para que todos os Conselheiros tenham conhecimento de seu conteúdo, embora o constante dele, encontre-se em maiores detalhes na Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015 do Comitê de Investimentos do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna – Jaguariúna Previdência, datada de 15 de Janeiro de 2015. **3) Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015 do Comitê de Investimentos do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna – Jaguariúna Previdência, datada de 15 de Janeiro de 2015** - Este Conselho, por unanimidade, deliberou pela aprovação das aplicações financeiras definidas pelo Comitê de Investimentos. **Disposições Gerais:** O Presidente deste Conselho, Senhor Pedro, informou aos Conselheiros sobre a importância de presença nas reuniões do Comitê de Investimentos. Sendo assim, ficou acordado entre os membros, que em cada reunião, ocorrerá a presença de pelo menos dois de nossos membros. De posse do calendário das reuniões do Comitê de Investimentos ficou decidido que no dia 18 de Fevereiro de 2015 às 14hs00min estarão presentes na reunião os membros Lilian e Fernando. Quanto as demais reuniões, a cada uma delas, serão escolhidos dois membros. Foi discutido também nesta Reunião sobre a obrigatoriedade dos membros do Conselho Administrativo possuírem o **CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – SÉRIE 10 (CPA – 10)**. Sendo assim, solicitamos da Diretoria Executiva que nos envie cópia da Resolução/Legislação que faça menção a esta obrigatoriedade; Devido as festividades do Carnaval e uma vez que a Reunião do Comitê de Investimentos, ocorrerá no dia 18 de Fevereiro, nossa reunião será adiada para o dia 19 de Fevereiro de 2015 às 14hs00. Foi realizada votação para Presidente deste Conselho, permanecendo no respectivo cargo o Senhor Pedro Antonio Ribeiro, uma vez que o mesmo teve 06 (seis) votos, abstendo-se desta votação, o membro Fernando Pinto Catão. Este Conselho verificou que a Diretoria Executiva já disponibilizou no sitio eletrônico <http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portal/jaguarpv>, as atas deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado eu, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Conselho de Administração:

2



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

Antônia Regina S. de Campos

Lilian Regina da S. V. F Paoliello

Pedro Antonio Ribeiro

Olga Soriano I. W. Coelho

Valdir Donizeti Marchesini

Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues

Fernando Pinto Catão

Gustavo Durlacher